

Nome	Avaliação Curricular
Dinis Eduardo Couto Medeiros	8,60
Adolfo Manuel Pires Rodrigues	8,55
Clarisse Nunes Rechena	8,45
Marta Vieira Madeira	8,45
Nuno José Rebelo de Andrade Noronha de Alarcão	8,45
Rosa Maria de Jesus Pedro Broncas	8,35
Salomé Maria Travado Bulhões	8,35
Emanuel Carmo Leal	8,10
Lídia dos Santos Guerra	8,10
Miguel Florindo dos Santos Cachão	8,10
Nuno Isidro de Ambrósio Pinto	8,10
Otilia Maria Teixeira Lopes	8,10
Paulo Alexandre da Silva Dias	8,10
Virginie Rodrigues	8,10
Marcia Andrea Pinheiro Silvério	7,85
Ana Luísa Freitas da Silva	7,60
Marta Cristina Martins Guerreiro	6,95
Nuno Miguel Cordeiro de Oliveira	6,95
Bruno Miguel Nereu Estêvão	6,85
Rogério Paulo Lopes Serra Paralta	6,85
Ana Patrícia Pereira Andrade	6,60
João Miguel Gonçalves Calejo Rodrigues	6,60
Maria Alexandra Cardoso Janela Pires	6,60
Mariana Camarate de Campos Seia de Matos	6,35
Sara Alexandra Pinto Jorge	6,10
Ana Raquel Gaspar Fernandes Pereira	5,50
Bruno Alexandre Ferreira Correia	5,05
Sandra Filipe Cipriano Costa	5,05
Susana Fernandes de Sousa	5,05
Ana Rita Arqueiro Bonifácio Ribeiro Lopes	4,80
Cristiana Lourenço de Oliveira Vaz	4,55
Inês Garcia Niza	4,55
Monica Isabelle Calado Ferreira Franco	4,55
Rita Regallo Corrêa Leal Palma Múrias	4,55
Pedro Ricardo Nicolau Abrantes Vieira	7,56
Álvaro Manuel Quintas Carvalho	7,11
Diogo Clemente da Silva	7,04

A presente lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho, de 09/08/2010 da Senhora Presidente deste Instituto e encontra-se afixada nas nossas instalações e publicada na página electrónica deste Serviço, notificada aos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2010.

Lisboa, 12 de Agosto de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo,
Ana Isabel Caeiro Paulino.

203598478

Aviso n.º 16383/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, do mapa de pessoal.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por indicação expressa do respectivo júri, faz-se público que, no procedimento concursal supra mencionado, aberto pelo Aviso n.º 2920/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 07/01/2010, com a Ref.ª n.º 1/RCO, foram atribuídas aos concorrentes admitidos e aprovados nos métodos de selecção as seguintes classificações finais:

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final
Maria João Lopes Cardoso Real Dias de Castro Braga	18,291
Raquel Susana Monteiro Gandarez	14,689
Ricardo Miguel Jerónimo de Moura Fontes	13,854
Ricardo Daniel Campos de Almeida Lavrador	12,414

Candidatos excluídos na aplicação do método de avaliação curricular por terem obtido classificação inferior a 9,5, conforme dispõe o n.º 13 do art.º 18.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro:

Nome	Avaliação curricular
Hugo Joel Machado Gomes Leal	9,414
Lucyana Sposito Gomes Miguéis	9,397
Marta Coelho Pais Marcos	9,132
Cláudia Susana Maniês Bicho	8,899
Patrícia Maria Pacheco de Oliveira Nunes	8,734
Maria Clara Piteira S.N. Oliveira	8,677
Patrícia Alexandra Marques Simões	8,483
Laura Elisa Ferreira Pais da Silva	7,896
Mónica Sofia de Matos Ferreira	7,682
Sandra Maria Ferreira Tavares	7,579
Luís Filipe Pinto Cardoso	7,197
Ana Filipa da Piedade Maurício	6,727
Raquel Leonilde Santos Lopes	6,139
Ana Luíza Lopes de Carvalho	6,044
Nélia Celina do Rosário Ribeiro	5,692
Ana Cristina e Almada	5,664
Mafalda Lima Gomes	5,442
Salomé Araújo Matos Correia	5,197
Rui Miguel Faro Saraiva	4,904
Sónia Filipa da Silva Gaspar	4,724
Carlos Filipe Monteiro da Cunha	4,597

A presente lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho, de 09/08/2010 da Senhora Presidente deste Instituto e encontra-se afixada nas nossas instalações e publicada na página electrónica deste Serviço, notificada aos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2010.

Lisboa, 12 de Agosto de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo,
Ana Isabel Caeiro Paulino.

203598542

Aviso n.º 16384/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, do mapa de pessoal.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por indicação expressa do respectivo júri, faz-se público que, no procedimento concursal supra mencionado, aberto pelo Aviso n.º 6826/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66 de 06/04/2010 com a Ref.ª n.º 2/CTB, foram atribuídas aos concorrentes admitidos e aprovados nos métodos de selecção as seguintes classificações finais:

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final
Ricardo da Silva Gouveia Ferreira	17,013

Candidatos excluídos na aplicação do método de avaliação curricular por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores, conforme dispõe o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro:

Nome	Avaliação curricular
Maria José Moreira dos Santos Miranda	8,800
João Pedro Fernandes Tavares Granja	7,250
Telmo Luís Teixeira Galveia	6,700
Luís Miguel Batista Martins	4,200
Cristina Filipa dos Santos Ramos	3,600
Ana Soraia Ledesma Marques	2,600
Francisco José Cunha Fachada	2,600

A presente lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho, de 09/08/2010 da Senhora Presidente deste Instituto e encontra-se afixada nas nossas instalações e publicada na página electrónica deste Serviço, notificada aos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2010.

Lisboa, 12 de Agosto de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo,
Ana Isabel Caeiro Paulino.

203598915

Aviso n.º 16385/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, conforme caracterização no mapa de pessoal

Nos termos do disposto no artigo 50.º e no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) torna-se público que, por despacho de 04 de Junho de 2010, da Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP), se encontra aberto, pelo período de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do IFAP aprovado por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Considerando não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, está dispensada a consulta prévia à entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento prevista no n.º 1 do art.º 4º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, segundo orientação da Direcção-Geral da Administração e de Emprego Público (DGAEP), disponível na sua página electrónica. É permitido o recrutamento de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por despacho favorável de 20 de Novembro de 2009, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças.

1 — Local e horário de trabalho: instalações do IFAP, em Lisboa, em regime de horário normal de trabalho.

2 — Descrição sumária das funções (de acordo com as actividades do mapa de pessoal aprovado, disponível na página electrónica do IFAP (www.ifap.pt):

Ref.º 1/STI:

A actividade a desenvolver incide sobre as tarefas inerentes ao responsável de segurança do Sistema de Informação do Departamento de Sistemas de Informação do IFAP

Participação em reuniões técnicas internas e externas.

Participação/representação do Departamento de Sistemas de Informação no Conselho de Segurança do Sistema de Informação do IFAP.

Acompanhamento de Auditorias ao Departamento de Sistemas de Informação no âmbito da Segurança de Sistemas de Informação.

Zelar pela Segurança dos Sistemas de Informação, no âmbito do DSI.

Acompanhamento e coordenação de estudos técnicos solicitados pelo DSI no âmbito de optimizações dos Processos de Segurança.

Zelar pela actualização dos Normativos do DSI em conformidade com a Norma ISO/IEC 27002:2005.

Zelar pela optimização das práticas existentes no DSI referentes aos Procedimentos de Segurança dos sistemas de Informação.

3 — Procedimento concursal comum para 1 (um) posto de trabalho — nível habilitacional, área de formação académica e área funcional:

Ref 1/STI: 1 posto de trabalho com licenciatura em Tecnologias de Informação e Comunicações para a área de Segurança dos sistemas de Informação.

4 — O nível habilitacional a exigir é a licenciatura a que corresponde o grau de complexidade funcional 3.

5 — Experiência e Competências:

Ref 1/ STI:

Experiência profissional, devidamente comprovada, nas seguintes áreas:

Sistemas aplicativos
Exploração de Bases de Dados Relacionais
Sistemas de Base e Comunicações

Auditoria Informática e de Segurança de Sistemas de Informação
Gestão de Projectos

Competências comportamentais:

Elevado sentido de responsabilidade
Iniciativa
Autonomia
Espírito de Equipa

6 — Formação complementar:

Ref 1/STI:

Certificações ISO/IEC 27001, CISA, CAP

7 — Requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008:

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — Não poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IFAP, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — No presente procedimento não existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da carreira é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (IFAP) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

11 — Formalização das candidaturas: Os candidatos devem apresentar uma candidatura, que deve ser entregue em suporte de papel, pessoalmente, ou remetida por correio registado com aviso de recepção para a sede do IFAP, sita na Rua Castilho, 45 — 51 1269-164 Lisboa, obrigatoriamente através do preenchimento de formulário tipo, disponível na página electrónica www.ifap.pt.

11.1 — A formalização da candidatura só pode ser efectuada pela forma referida, sob pena da sua exclusão.

11.2 — No formulário de candidatura, (referência — código da publicação do procedimento), devem constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, nacionalidade, data de nascimento, identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço electrónico, caso exista);
- Habilitações académicas e profissionais;
- Carreira e natureza da relação jurídica de emprego;
- Identificação do procedimento concursal objecto da candidatura e respectiva referência;
- Declaração, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram, relativamente, a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes na candidatura, nomeadamente a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida; a carreira e categoria de que sejam titulares, a actividade que executam e o órgão ou serviço onde exercem funções.

11.3 — O formulário de candidatura deve ser acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, pelos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, rubricado, datado e assinado;
- Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas;
- Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
- Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão;
- Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence na qual conste a identificação da carreira e categoria de que seja titular, a natureza da relação jurídica de emprego público, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto.

11.4 — O formulário de candidatura deverá ser ainda acompanhado dos documentos relativos à formação profissional complementar, bem como, à qualificação e experiência profissionais.